



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.029, de 09 de junho de 1995.

"Concede aposentadoria proporcional ao tempo de serviço a ser-  
vidor".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz  
de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à  
vista do contido no processo protocolado nº 2736/95.;

## DECRETA:

**Artigo 1º** - APOSENTA nos termos do artigo 54, inciso III, a  
línea "b", da Lei nº 1.903/91 - Estatuto dos Servidores Públicos do Municí-  
pio de Ferraz de Vasconcelos, o servidor LUIZ CARLINI FILHO, no cargo efeti-  
vo de Chefe de Divisão, Referência "N", lotado na Secretaria Municipal da  
Administração e Fazenda-Departamento de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário,  
fazendo jus a **90% (noventa por cento)**, de seus vencimentos e demais vanta-  
gens.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com o presente Decreto  
correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua pu-  
blicação e seus efeitos a partir de 1º de julho de 1995.

Ferraz de Vasconcelos, 09 de junho de 1995

  
JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL

  
AMÉLIA MITSUE SAKAMOTO CAMARGO  
DIRETORA DO DEPTO DE RECURSOS HUMANOS

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda- Departamento  
de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mes-  
ma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO